
RESOLUÇÃO Nº 013/2025-CDA/IMD, de 14 de março de 2025.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 25, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.137307/2025-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprovou resultado do processo seletivo para Professor Visitante do IMD, na área de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, conforme Edital 052/2024-PROGESP;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 14 de março de 2025.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor